MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 288, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Institui Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de denúncias anônimas no âmbito do MPDFT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o que foi decidido na 258º Sessão Ordinária do E. Conselho Superior do MPDFT, de 13 de novembro 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de notícias de fato anônimas no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** – Presidente;

II – Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**;

III – Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO;**

IV – Promotor de Justiça **FREDERICO MEIBERG CEROY**; e

V – Promotor de Justiça **LUCIANO COELHO ÁVILA**.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar a proposta de regulamentação no prazo de 30 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 16/MAR/2018 15:14 3126726

Publicada em 15/03/18
Esta cópia confere com o original

G:\Portrtf\PORTARIAS 2018\Institui Comissão - denúncia anônima.doc